

Comunicado de Imprensa

Corte Interamericana de Derechos Humanos

Corte IDH_CP-07/2024 Português

Si tiene problemas para visualizar este mensaje haga clic [AQUÍ](#)

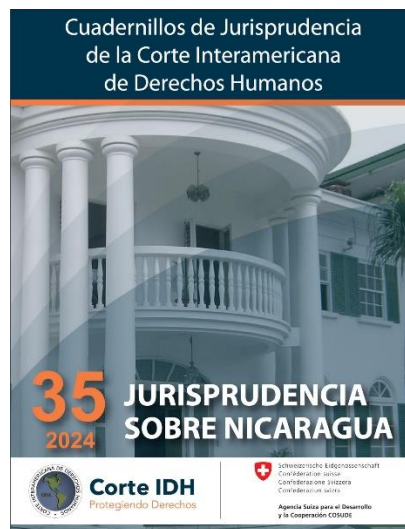


Corte IDH
Protegiendo Derechos



Agencia Suiza para el Desarrollo
y la Cooperación COSUDE

PUBLICAÇÃO DO CADERNO DE JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NO. 35: JURISPRUDÊNCIA SOBRE A NICARÁGUA, ATUALIZADO ATÉ JANEIRO DE 2024



San José, Costa Rica, 9 de fevereiro de 2024.- A Corte Interamericana anuncia a atualização, em janeiro de 2024, do *Caderno de Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos Nº 35: Jurisprudência sobre a Nicarágua*.

Este Caderno tem como propósito difundir a Jurisprudência Contenciosa e as Medidas Provisórias da Corte Interamericana a respeito da República da Nicarágua, e faz parte —juntamente com os Cadernos sobre El Salvador, México, Panamá, Honduras e Guatemala— de uma série de publicações que buscam sistematizar os precedentes jurisprudenciais do Tribunal por país de modo a facilitar o acesso às pessoas interessadas. O Caderno pode ser baixado [aqui](#).

Sua elaboração se enquadra no projeto “Fortalecimento da proteção dos direitos humanos e do Estado de Direito por meio do diálogo jurisprudencial, a otimização de capacidades institucionais e o cumprimento das Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos em El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua”, que a Corte Interamericana assinou com a Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação (COSUDE).

A Corte Interamericana agradece de maneira especial o generoso apoio da Cooperação Suíça para a elaboração e a difusão deste Caderno atualizado.

O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a corteidh@corteidh.or.cr. Para o escritório de imprensa, contate Gabriela Sancho em prensa@corteidh.or.cr.

Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte [aquí](#). Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para comunicaciones@corteidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourtHR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [SoundCloud](#).

Corte Interamericana de Derechos Humanos. 2024.  BY-NC-ND

Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 Unported](#)
Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica.



www.corteidh.or.cr
corteidh@corteidh.or.cr



(506) 2527-1600



Avenida 10, Calles 45 y 47
Los Yoses, San Pedro, San
José, Costa Rica.

Síguenos en:

